# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

**GENILSON COSTA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

**SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA E DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CRISTAL, CEP 69310-162, NO BAIRRO PEDRA PINTADA.**

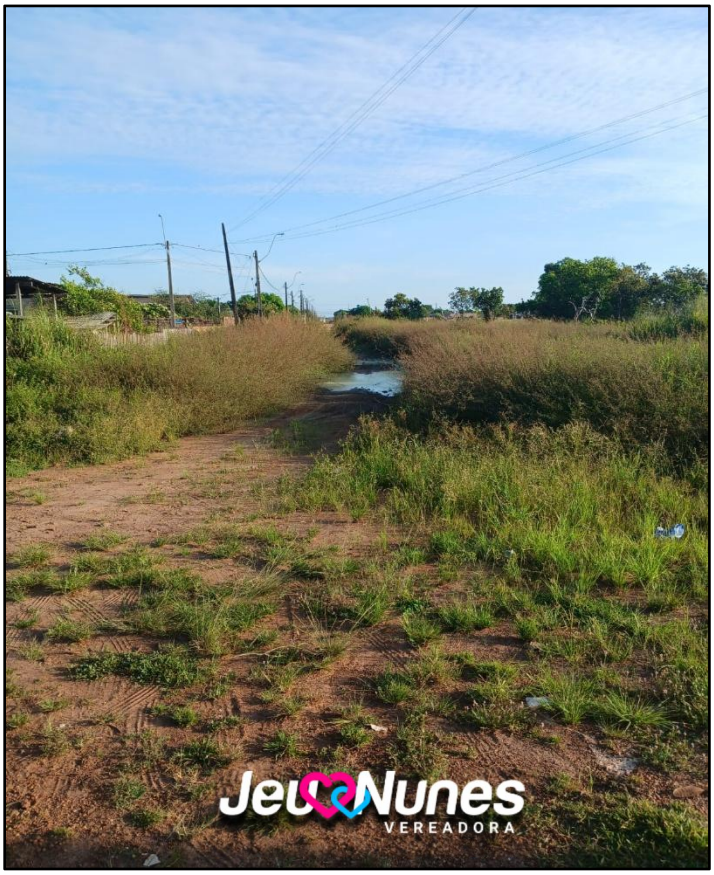

# JUSTIFICATIVA

A ausência de pavimentação na Rua Cristal tem gerado grandes dificuldades para o tráfego de veículos e para a circulação de pedestres, sobretudo durante o período de chuvas. O acesso à via torna-se extremamente complicado, com acúmulo de lama, buracos e excesso de vegetação, prejudicando motoristas, moradores e dificultando até mesmo a passagem de veículos de emergência.

Além disso, a falta de manutenção adequada contribui para a formação de poças d'água e para o acúmulo de lixo e mato, aumentando o risco de proliferação de insetos e mosquitos transmissores de doenças, como a dengue, além de comprometer a saúde respiratória da população em dias secos devido ao excesso de poeira. A limpeza e a pavimentação asfáltica da Rua Cristal trarão melhorias significativas para a região, garantindo mais segurança, acessibilidade, qualidade de vida e valorização do bairro.

Com esses serviços, a mobilidade urbana será facilitada, os riscos de acidentes serão reduzidos e pedestres, em especial idosos e crianças, terão condições mais seguras para transitar. Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote as medidas necessárias para a limpeza e a pavimentação asfáltica da Rua Cristal, no bairro Senador Pedra Pintada.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender a esta demanda da comunidade.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 07 de setembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.09.07 23:41:27 -04'00'

**JEU NUNES**
**Vereadora de Boa Vista - RR**